

2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI FAZEM A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A., O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E A PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:



I – CEDENTE FIDUCIÁRIA:

A **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.**, na qualidade de cedente fiduciária, doravante denominada **CEDENTE**, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116 – salas 2601 e 2608, em Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.611/0001-87, por seus representantes ao final assinados;

II – CREDORES:

o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, na qualidade de cessionário fiduciário, neste ato denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes ao final assinados;

o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, na qualidade de cessionário fiduciário, doravante denominado simplesmente **BANCO DA AMAZÔNIA**, instituição financeira pública federal, com sede em Belém, Pará, na Avenida Presidente Vargas nº 800, inscrito no CNPJ sob o nº 04.902.979/0043-01, por seus representantes ao final assinados;

a **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, doravante denominado simplesmente **“AGENTE FIDUCIÁRIO”**, sociedade limitada, com sede no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro nº 99, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, por seus representantes ao final assinados, na qualidade de representante dos titulares das debêntures (doravante denominados **DEBENTURISTAS**) emitidas por meio da **ESCRITURA DE DEBÊNTURES**;

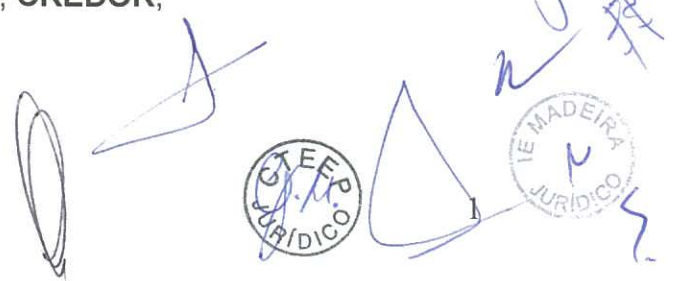
sendo o **BNDES**, o **BANCO DA AMAZÔNIA** e os **DEBENTURISTAS**, representados pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, em conjunto, doravante denominados **CREDORES** e, individualmente, **CREDOR**;

e



1046411

REGISTRAR
1046411



1. The first part of the text discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities related to the business. This includes keeping track of income, expenses, and assets, as well as ensuring that all records are properly organized and stored for easy access.

2. The second part of the text focuses on the importance of staying up-to-date with the latest tax laws and regulations. This is crucial for ensuring that the business remains in compliance with all applicable laws and avoids any potential penalties or fines.

III – BANCO ARRECADADOR:

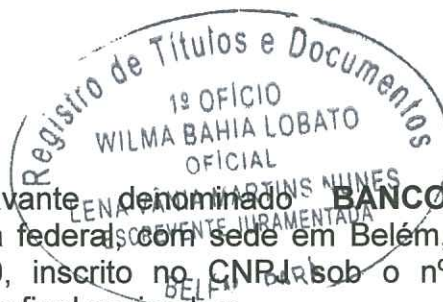
o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, doravante denominado **BANCO ARRECADADOR**, instituição financeira pública federal, com sede em Belém, Pará, na Avenida Presidente Vargas nº 800, inscrito no CNPJ sob o nº 04.902.979/0043-01, por seus representantes ao final assinados;

sendo a CEDENTE, os CREDORES e o BANCO ARRECADADOR doravante denominados, em conjunto, **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

- I - Em 27 de Novembro de 2012, foi firmado o CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS, entre o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, o BANCO DA AMAZÔNIA e a INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A., registrado no Estado do Rio de Janeiro no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, sob o nº 1015734, em 29 de novembro de 2012, e registrado sob o nº 10374257, de 29 de novembro de 2012, no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belém, Estado do Pará, (doravante denominado simplesmente CONTRATO), por meio do qual foram regulados os termos e condições para atuação do BANCO ARRECADADOR, como Banco mandatário, depositário e responsável pela administração e centralização dos recursos decorrentes dos DIREITOS CEDIDOS.
- II - Em 17 de junho de 2013 foi celebrado o 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, sob o nº 1037132, em 26 de junho de 2013, e sob o nº 10379379, em 01 de julho de 2013, no 1º Ofício de Registro e Títulos e Documentos de Belém, Estado do Pará, desconstituindo e constituindo garantia e alterando termos do CONTRATO.

resolvem as PARTES acima qualificadas celebrar o presente 2º ADITIVO AO CONTRATO, doravante denominado simplesmente **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, subordinando-se, também, às cláusulas e condições dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, passando este ADITIVO a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, mediante as seguintes cláusulas:



104 64 11

REGISTRAR



1. The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 for all transactions. It
 emphasizes that proper
 record-keeping is essential
 for ensuring the integrity
 of the financial data and
 for facilitating audits and
 investigations.

PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DOS PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO DA CLÁUSULA QUINTA



Em face do acordo ora firmado, as PARTES acima qualificadas acordam em alterar o inciso I do "caput", o inciso I do Parágrafo Quarto e o Parágrafo Quinto, todos da Cláusula Quinta do CONTRATO, que passam a vigor com a seguinte redação:

"QUINTA

AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO E TRANSFERÊNCIA

(...)

I- mensalmente, para a CONTA RESERVA DO BNDES e para a CONTA RESERVA DO BANCO DA AMAZONIA, o valor necessário para perfazer os respectivos VALORES MÍNIMOS, valores estes que somente poderão ser utilizados nas hipóteses previstas neste CONTRATO, devendo haver retenção e transferência de recursos pelo Banco Administrador para a CONTA RESERVA DO BANCO DA AMAZÔNIA desde 01 de janeiro de 2016, e;

(...)

PARÁGRAFO QUARTO

(...)

I - até 15 (quinze) de setembro de 2014, no caso da CONTA RESERVA DO BNDES e, até 10 (dez) de julho de 2016, no caso da CONTA RESERVA DO BANCO DA AMAZÔNIA;

(...)

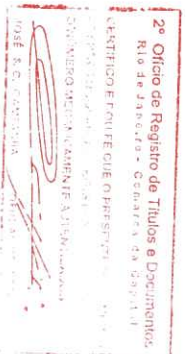
PARÁGRAFO QUINTO

A partir da entrada em operação comercial do PROJETO e até o total preenchimento das CONTAS RESERVA, o valor das transferências mensais da CONTA CENTRALIZADORA:

(...)"

SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do CONTRATO que não tenham sido expressamente modificadas por este ADITIVO ficam, neste ato, expressamente ratificadas e vigentes de pleno vigor e efeito, permanecendo o CONTRATO válido e eficaz nos termos e condições ali previstos, não importando o presente ADITIVO em novação.



REGISTRAR
E
Escrição
N.º 104.6411

Handwritten signatures and initials in blue ink.





04-1-35

TERCEIRA
REGISTRO

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Obriga-se a CEDENTE a proceder à averbação deste ADITIVO à margem dos registros mencionados no preâmbulo deste instrumento, reservado aos CREDORES o direito de considerar vencidos antecipadamente os CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, caso tais registros não lhes sejam comprovados no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Sonia Wanda Grillo, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 05 (cinco) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 18 de DEZEMBRO de 2013.

Pelo BNDES:

4ª TABELA
W. Almirante Barros,
139 L.L.C.

Roberto Zurfi Machado
Diretor

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -
BNDES

Julio C. M. Ramundo
Diretor

SERVIÇO NOTARIAL
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Câmara de Capital
Rua do Ouvidor, 111 - 1º andar
CEP: 20020-000

Pelo BANCO DA AMAZÔNIA:

8º TABELÃO DE
NOTAS DA CAPITAL

Hercilio L. S. Neto
2397 - Gerente Geral

7º TABELIÃO

Terezinha O. M. Seno
1135-5 - Supervisora

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

RIO DE JANEIRO - RJ
28.1.14

Pelo AGENTE FIDUCIÁRIO:

Rinaldo Rabello Ferreira

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

SERVIÇO NOTARIAL
24

REGISTRAR
ESCRITURAS

SERVIÇO NOTARIAL
04 6411

Carlos Alberto B...
CPF 606.744.587-57
Procurador

(Continua)

EST. B.
CUR. DICO

11
JURISDICO



8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL

Tabellião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01015-001
PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3105-1292

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s):
MERCILIO LUIZ SOARES NETO(504877), Dou fé.
 São Paulo-SP, 07 de Jan de 2014. Em Testº da verdade

NELSON GONÇALVES DA SILVA / JOÃO CARLOS TOBIAS
 Código Seg: 48554844/50484952485752525151.
 Valor Unitário: 6,50 Valor: 6,50
 Selo(s): AA708534



7º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
 RUA BENJAMIM CONSTANT, 177 - PABX: 3293-1400
 RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
TEREZINHA DE OLIVEIRA MELO SENO*****
 São Paulo, 07 de janeiro de 2014.
 Em Testemunho _____ da verdade.

ANTONIO ROBERTO GARCIA - MAURICIO R.S. CRUZ - ALFREDO R. S. CRUZ
 Total: R\$ 6,50. *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*
 Carimbo: 904527 Selo(s): 172627-AA*****



24º OFICIO DE NOTAS
 Av. Almirante Barroso, 139-C Tel: 532-0424
 Rio de Janeiro-RJ

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 Selo nº SNX56228
ROBERTO ZURLI MACHADO.....

Em testemunho _____ da verdade.
 Rio de Janeiro, 26/12/2013.

Gilza
359-GILZA MARCOLINA DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconhecimento de firma(s): 5,36



24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO P...
 Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C Tel: 3553-8024

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO --RIVALDO BARELLO FERREIRA --CARLOS
ALBERTO BACHA.....

Selo n. SNX52974 e SNX52975
 Rio de Janeiro, 26/12/2013. Em testemunho _____ da verdade.
SIL-DANTLO LEANDRO FERREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s): 16,08



Capital - São Paulo
TOGARCIA

Pela CEDENTE:

Gersino Saragosa Guerra
Gersino Saragosa Guerra
Diretor Administrativo e Financeiro

Registros de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
Armando Ribeiro de Araujo
Diretor Técnico

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Pelo BANCO ARRECADADOR:

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Hercilio L. S. Neto
Hercilio L. S. Neto
2397 - Gerente Geral

7º TABELIÃO

Terezinha O. M. Seno
Terezinha O. M. Seno
1135-5 - Supervisora

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adelmo da Costa Teves Junior*
Identidade: 04.214.450-4
CPF: 011.483.528-48

Nome: *Flavio Feldman*
Identidade: 05461332-5
CPF: 769.270.597/68

8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança as firmas de: ARMANDO RIBEIRO DE ARAUJO e GERSINO
SARAGOSA GUERRA
Cod: 022F9723EE38
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013. Conf. por: *Wesley Carral Pereira*
Em testemunho da verdade. Serventia : 7.94
36% TJ+FUNDOS : 2.78
Total : 10.72
WESLEY CARRAL PEREIRA



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - RJ

RIO DE JANEIRO - RJ
28.1.14

8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança as firmas de: ADELMO DA COSTA TEVES JUNIOR e FLAVIO
FELDMAN
Cod: 022F9C2978B8
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2013. Conf. por: *Wesley Carral Pereira*
Em testemunho da verdade. Serventia : 7.94
36% TJ+FUNDOS : 2.78
Total : 10.72
TIAGO BOA PEREIRA



REGISTRAR e FISCALIZAR
104 64 11

8º Ofício de Notas RJ
Tiago Boa Pereira
Escrivente
Mat. 94/14608

CITEE
MÉRIDICO

5
JUBRICO

8.º Cartório de Notas
 SÃO PAULO - CAPITAL
 Tabelião Bel. Douglas Eduardo Duatili
 Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-901
 PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3135-1252

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s):
HERCILIO LUIZ SOARES NETO (504877), Dou fé.
 São Paulo-SP, 07 de Jan de 2014. Em Testº da verdade.
NELSON GONÇALVES DA SILVA / JOÃO CARLOS TOBIAS
 Código Seg: 4856484950484952485752495155.
 Valor Unitário: 6,50 Valor: 6,50
 Selo(s): AA708526



2º OFÍCIO
 Registro de títulos e documentos
 Averbado hoje na coluna de anotações
 do registro nº 1015-734
 Rio de Janeiro, 28 JAN. 2014

1º OFÍCIO
 Registro Especial de Títulos e Documentos
 Apresentados no dia 22 para Registro
 e apontados sob o nº de ordem 31308
 Protocolo Livro A nº 08 Registrados
 sob o nº de ordem 1058173 do livro B
 nº 05 de Registro de Títulos e Docu-
 mentos.
 Belém do Pará em 22 Janeiro 2014
Lena Vânia Nunes
 Oficial

Lena Vânia M. Nunes
 Escrevente Juramentada



7º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PABX: 3297-1400
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA 1 firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
 TEREZINHA DE OLIVEIRA MELO SENDO*****
 São Paulo, 07 de janeiro de 2014.
 Em Testemunho _____ da verdade.
 ANTONIO ROBERTO GARCIA - MAURICIO R.S. CRUZ - ALFREDO R. S. CRUZ
 Total:R\$ 6,50.#VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
 Carimbo:904526 Selo(s): 172626-AA*****

